

Comunicado de imprensa da FRA
Viena/Bruxelas, 4 de dezembro de 2018

Liberdade de escolha e liberdade de decisão para as pessoas com deficiência

Escolher onde viver e com quem ou o que comer e quando são realidades da vida autónoma que, para maioria de nós, são dados adquiridos. No entanto, para as pessoas com deficiência, entre a teoria e a prática existe um mundo de diferença, de acordo com as conclusões do mais último relatório da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA). O relatório analisa o que favorece e o que entrava o percurso de uma vida independente em comunidade para as pessoas com deficiência.

«Todas as pessoas nascem livres e devem ter o direito de escolher e decidir a forma como vivem as suas vidas,» afirma o diretor da FRA, [Michael O'Flaherty](#). «Capacitar as pessoas com deficiência para serem membros independentes e de pleno direito da comunidade permite-lhes exercer todos os seus direitos e participar ativamente na sociedade.»

O relatório «[From institutions to community living for persons with disabilities: Perspectives from the ground](#)» (Das instituições para a vida em comunidade para as pessoas com deficiência: perspetivas a partir do terreno) é baseado na experiência de pessoas diretamente envolvidas na transição para uma vida autónoma. Trata-se, nomeadamente, de pessoas com deficiência e suas famílias.

O relatório destaca o sólido quadro jurídico da União Europeia (UE) e dos Estados-Membros para apoiar esta transição, designadamente Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD) e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, bem como compromissos assumidos recentemente, como o Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

No entanto, a falta de serviços de apoio disponíveis e a preços acessíveis, a estigmatização e discriminação persistentes e os ambientes não acessíveis obstam a que as pessoas com deficiência possam exercer plenamente os direitos que a lei lhes reconhece. O relatório propõe formas de combater esta situação, nomeadamente:

- todos os Estados-Membros devem garantir a existência de metas e prazos claros, com financiamento suficiente, incluindo fundos da UE, para permitir que as pessoas com deficiência vivam de forma autónoma na comunidade;
- a UE e os Estados-Membros devem desenvolver um trabalho de sensibilização para as vantagens da vida independente, nomeadamente através de relatos pessoais, para promover mudanças positivas das atitudes para com as pessoas com deficiência;
- os Estados-Membros devem coordenar todos os esforços para apoiar uma vida independente e criar os serviços necessários. Tal implica a participação plena das pessoas com deficiência e das organizações de primeira linha no processo de decisão e de elaboração de políticas;

- os Estados-Membros devem fornecer orientação prática e formação sobre a melhor forma de tornar a vida independente uma realidade;
- os Estados-Membros devem oferecer serviços especializados e tornar os serviços gerais acessíveis para satisfazer o vasto leque de necessidades das pessoas com deficiência. Tal implica igualmente dotar essas pessoas das capacidades necessárias para viverem uma vida independente.

O relatório baseia-se no trabalho de campo efetuado na Bulgária, Finlândia, Irlanda, Itália e Eslováquia. Mas cabe aos Estados-Membros compreender o que funciona, o que não funciona e porquê.

Para histórias pessoais, infografias, estudos de caso nacionais e outras informações, consultar o [dossiê de imprensa](#) ou contactar: media@fra.europa.eu / Tel.: +43 1 580 30 642